



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 02/06/2022**

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos dois (2) dias do mês de junho de 2022, às 14 horas, na sala 7009, prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Castro Dias Bicalho, Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Danusa Dias Soares, Denise Alves de Araújo, Luiz Rafael Palmier e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participou ainda da reunião a Discente Gabrielle Moraes Lopes da Silva, como representante indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos *ad referendum* da Câmara: 1.1 – Processo 23072.224718/2022-65** – Interessado: Colegiado do curso de graduação em Nutrição. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 130/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis à aprovação do ajuste curricular proposto pelo Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, que demandará a criação de nova versão curricular (D-2022/2).” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.223010/2022-97** – Interessado: Colegiado do Curso de Gestão Pública. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 149/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da Ajuste Curricular do curso de Gestão Pública, tendo em vista a pertinência das supracitadas alterações, no que diz respeito aos seus aspectos normativo-legais e didático-pedagógicos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.223415/2022-25** – Interessado: Colegiado do curso de graduação em Artes Visuais. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 152/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis à aprovação do ajuste curricular proposto pelo Colegiado do curso de graduação em Artes Visuais, que demandará a criação de nova versão curricular (D-2022/2). Destacamos que é necessário o encaminhamento de reforma curricular por parte do curso de graduação em Artes Visuais, para adequação às determinações das Normas Gerais de Graduação (Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018, de 20/02/2018), assim como no que se refere à Resolução CEPE Nº 10, de 10/10/2019, que regulamenta a integralização da Formação em Extensão Universitária, a Resolução CG Nº 02/2019, de 03/12/2019, que estabelece diretrizes gerais para elaboração da estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG, e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20/12/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.015137/2017-77** – Interessada: *University of Hradec Králové* – República Tcheca. Assunto: Termo aditivo de convênio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de maio de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.221768/2022-91** – Interessada: *Westfälische Hochschule Zwickau* – Alemanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de maio de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 23072.228916/2022-06** – Interessada: *Schmalkalden University of Applied Sciences* – Alemanha. Assunto: Convênio de

intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de maio de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 23072.218217/2022-40** – Interessada: Yiyetoty Lidwine n’ Dah. Assunto: Recurso ao processo seletivo de Acolhida Humanitária 2022. O Parecer CG 106/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de maio de 2022, recebendo a seguinte apostila: “Considerando a) a Resolução CEPE Nº 07/2019, de 11/06/2019, b) o item 9.3 do Edital 2022, e c) as decisões tomadas pela Câmara de Graduação em sua 8ª reunião ordinária de 2022, realizada em 05/05/2022, decido conceder prazo adicional para o candidato apresentar documentação completa exigida no Edital para registro e matrícula. Tendo em vista os trâmites administrativos relacionados aos procedimentos de matrícula para o próximo período letivo, indico a data de 5 de agosto de 2022 como prazo limite para o cumprimento da exigência editalícia supracitada.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo 23072.218947/2022-41** – Interessado: Wilfredo Jesus Macias Izada. Assunto: Recurso ao processo seletivo de Acolhida Humanitária 2022. O Parecer CG 107/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de maio de 2022, recebendo a seguinte apostila: “Considerando a) o inciso VI do art. 1º da Resolução CEPE Nº 07/2019, de 11/06/2019, b) o item 9.3 do Edital 2022, c) o Decreto Nº 9.285, de 15/02/2018, e d) as decisões tomadas pela Câmara de Graduação em sua 8ª reunião ordinária de 2022, realizada em 05/05/2022, decido aprovar o presente Parecer *ad referendum* da Câmara de Graduação, anuindo com a solicitação de recurso apresentada pelo interessado e permitindo seu registro acadêmico junto a UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 – Processo 23072.219322/2022-04** – Interessada: Isabella Desiree Farias Chacin. Assunto: Recurso ao processo seletivo de Acolhida Humanitária 2022. O Parecer CG 110/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de maio de 2022, recebendo a seguinte apostila: “Considerando a) o inciso VI do art. 1º da Resolução CEPE Nº 07/2019, de 11/06/2019, b) o item 9.3 do Edital 2022, c) o Decreto Nº 9.285, de 15/02/2018, e d) as decisões tomadas pela Câmara de Graduação em sua 8ª reunião ordinária de 2022, realizada em 05/05/2022, decido conceder prazo adicional para a candidata apresentar documentação completa exigida no Edital para registro e matrícula. Tendo em vista os trâmites administrativos relacionados aos procedimentos de matrícula para o próximo período letivo, indico a data de 5 de agosto de 2022 como prazo limite para o cumprimento da exigência editalícia supracitada.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 – Processo 23072.218818/2022-52** – Interessado: Julio Jesus Rengel Escribano. Assunto: Recurso ao processo seletivo de Acolhida Humanitária 2022. O Parecer CG 113/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de maio de 2022, recebendo a seguinte apostila: “Considerando a) o inciso VI do art. 1º da Resolução CEPE Nº 07/2019, de 11/06/2019, b) o item 9.3 do Edital 2022, c) o Decreto Nº 9.285, de 15/02/2018, e d) as decisões tomadas pela Câmara de Graduação em sua 8ª reunião ordinária de 2022, realizada em 05/05/2022, decido conceder prazo adicional para o candidato apresentar documentação completa exigida no Edital para registro e matrícula. Tendo em vista os trâmites administrativos relacionados aos procedimentos de matrícula para o próximo período letivo, indico a data de 5 de agosto de 2022 como prazo limite para o cumprimento da exigência editalícia supracitada.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 – Processo 00575.1.40319/04-2022** – Interessada: Maria de Lourdes Guimarães Ferreira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 138/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Maria de Lourdes Guimarães Ferreira.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.12 – Processo 00575.1.39539/03-2022** – Interessada: Rosiney Souza da Rocha. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos / Bolívia*. O Parecer CG 139/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Técnica Privada Cosmos, com sede na cidade de Cochabamba, no interesse de Rosiney Souza da Rocha.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.13 – Processo 00575.1.39182/03-2022** – Interessado: Victor Viana Pereira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 148/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do Curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Victor Viana Pereira.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.14 –**

**Processo 00575.1.37501/01-2022** – Interessada: Rafaela Vasques Englert. Assunto: Revalidação de diploma – Design de Moda – Universidade de Lisboa / Portugal. O Parecer CG 150/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Design de Moda, expedido pela instituição: Universidade de Lisboa, para a requerente Rafaela Vasques Englert, como correspondente ao diploma de graduação em Design de Moda (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.15 – Processo 00575.1.39440/03-2022** – Interessada: Bruna Almeida Santos de Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 151/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Bruna Almeida Santos de Oliveira.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.16 – Processo 00575.1.39367/03-2022** – Interessado: Guylherme Henryque Oliveira Ferreira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos* / Bolívia. O Parecer CG 153/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Guylherme Henryque Oliveira Ferreira.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.17 – Processo 00575.1.39441/03-2022** – Interessado: Henrique Glória Carvalho Neto. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos* / Bolívia. O Parecer CG 154/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Técnica Privada Cosmos, Sede Cochabamba, no interesse de Henrique Glória Carvalho Neto.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.18 – Processo 00575.1.39282/03-2022** – Interessada: Mayza Mara Diniz Sant Anna de Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 155/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Mayza Mara Diniz Sant Anna de Oliveira.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.19 – Processo 23072.002622/2021-67** – Interessado: Adelson Pereira da Silva Júnior. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 158/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto e, em atendimento à decisão judicial acima exposta, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolívia, com sede na cidade de Santa Cruz, no interesse de Adelson Pereira da Silva Júnior.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.20 – Processo 00575.1.26518/08-2020** – Interessada: Daniela Rodrigues Faria Brighent. Assunto: Revalidação de diploma – História – *Yale University* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 160/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e que a requerente cumpriu os requisitos solicitados, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação de diploma para o Curso de História (Modalidade Bacharelado), do diploma expedido pela Yale University no interesse de Daniela Rodrigues Faria Brighenti.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.21 – Processo 00575.1.39300/03-2022** – Interessado: Pablo Abraão Batista de Almeida. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 163/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz, no interesse de Pablo Abraão Batista de Almeida.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.22 – Processo 00575.1.34039/08-2021** – Interessado: Ivan Ricardo Castro Diaz. Assunto: Revalidação de diploma / pedido de reconsideração – Geografia – *Universidad Nacional de Colombia* / Colômbia. O Parecer CG 142/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pela manutenção do deferimento parcial ao pedido de revalidação do diploma do curso de bacharelado em

Geografia, expedido pela instituição: Universidad Nacional de Colombia, para o(a) requerente Ivan Ricardo Castro Diaz, devendo o(a) mesmo(a) cursar as disciplinas abaixo indicadas (Quadro 1), da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em Geografia (Modalidade: Bacharelado) na UFMG. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados.” Foi recomendada a complementação nas atividades GEO325 – Geografia Humana do Brasil e GEO368 - Dinâmica Geoambiental no Território Brasileiro. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.23 – Identificador SiGA 20221.0001646-RA-5** – Interessada: Luísa Cardoso Freitas. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 128/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Luísa Cardoso Freitas (nº de registro 2019065058), curso de graduação em Biblioteconomia, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.24 – Identificador SiGA 20221.0000848-RA-5** – Interessada: Jessica Carolina Carneiro dos Santos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 131/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, considerando os aspectos apresentados ao longo deste Parecer, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Jéssica Carolina Carneiro dos Santos, registro acadêmico nº 2013058530, para o curso de Pedagogia (noturno), e sugerimos que a revisão de desligamento se dê para 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.25 – Identificador SiGA 20221.0001589-RA-5** – Interessado: Edenil Francisco Maciel Júnior. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 132/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, considerando os aspectos apresentados ao longo deste Parecer, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Edenil Francisco Maciel Júnior, registro acadêmico nº 2014039644, para o curso de Design (noturno), e sugerimos que a revisão de desligamento se dê para 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.26 – Processo 23072.219621/2022-31** – Interessado: Pedro Henrique Lara Queiroga. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 134/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Pedro Henrique Lara Queiroga (n.º de registro 2015126990), oportunizando ao estudante dar continuidade ao curso de Matemática na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.27 – Identificador SiGA 20221.0000870-RA-5** – Interessada: Gleidimar Rocha Salomé. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 147/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Gleidimar Rocha Salomé (nº de registro 2013058440), curso de graduação em Enfermagem, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.28 – Identificador SiGA 20221.0001860-RA-5** – Interessado: Lucas Emílio da Silva Bulhões. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 156/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Lucas Emílio da Silva Bulhões (n.º de registro: 2015011069), para o semestre letivo de 2022/1, permitindo ao estudante concluir o Bacharelado em Direito, na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.29 – Identificador SiGA 20221.0001417-RA-5** – Interessada: Luísa Helena Lanna Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 164/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Luísa Helena Lanna Silva (no de registro 2018040515), no curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, turno noturno, com reintegração acadêmica para 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.30 – Processo 23072.219185/2022-08** – Interessado: Gustavo Oliveira de França. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 093/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de maio de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Gustavo Oliveira de França do curso de Engenharia de Minas do Universidade Federal do Ceará - UFC, para o curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.31 – Vagas remanescentes para continuidade de estudos e mudança de turno** – O

Presidente apresentou o quadro de vagas remanescentes oferecidas para continuidade de estudos e mudança de turno (doc. SEI/UFGM 1462492), aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de maio de 2022 e que segue os seguintes parâmetros, aplicados pela Câmara de Graduação nos últimos anos: “disponibilização integral das vagas de mudança de turno; para os cursos que não responderam à consulta, ofertar, na modalidade de continuidade de estudos, no máximo, o referente a 25% do número de vagas iniciais. Para os cursos/turnos para os quais não foram apuradas vagas remanescentes, mas houve manifestação favorável do Colegiado pelo provimento de vagas, considerando que, em 2022, pela primeira vez, não está sendo adotada a regra transitória prevista pelo parágrafo único do art. 3º da Resolução CEPE 14/2018, foram aprovadas, excepcionalmente, duas vagas remanescentes para continuidade de estudos.” O despacho foi referendado por unanimidade. Na sequência, o Presidente informou sobre a demanda do Colegiado de Ciências Biológicas (doc. SEI/UFGM 1476714) para que houvesse ampliação de 2 (duas) para 13 (treze) vagas remanescentes para a modalidade de continuidade de estudos do curso de Ciências Biológicas, turno diurno, permitindo que estudantes que integralizaram o grau de Licenciatura deem continuidade aos estudos a fim de obterem ao grau de Bacharelado. O pedido foi aprovado *ad referendum* da Câmara em 24 de maio de 2022 e referendado por unanimidade. Na oportunidade, os Conselheiros destacaram a necessidade de busca de estratégias de divulgação que ampliem a participação dos estudantes de graduação nesse processo. **2. Atos para análise da Câmara:**

**2.1 – Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação – solicitação de prorrogação do prazo para encerramento** – O Presidente apresentou a solicitação de coordenadores contemplados na Chamada Interna Prograd 01/2021 – Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação (Paleg 2021), para que o prazo para execução financeira das propostas fosse prorrogado. Conforme previsto no item 7.2 da retromencionada Chamada, esse prazo encerraria em junho de 2022. Entre os argumentos apresentados, os coordenadores destacam as dificuldades impostas pela pandemia. O Presidente destaca, contudo, que o projeto de desenvolvimento institucional que apoia a execução do Paleg possui término previsto para 28/06/2023. A extensão do prazo poderia prejudicar a realização de nova chamada do programa, que contemplaria novas propostas. Com isso, o Presidente sugere, como medida de equilíbrio, que a extensão dos projetos Paleg 2021 seja de dois meses – passando do final de junho para o final de agosto de 2022, de forma a permitir a conclusão dos trabalhos sem grandes impactos para uma nova chamada. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2.2 – Indicação de representante da Câmara de Graduação na Comissão responsável pelo acompanhamento da implementação da Resolução CEPE Nº 10, de 10 de outubro de 2019** – O Presidente destacou que a Profa. Denise Bulgarelli Duczmal, membro da Câmara de Graduação e componente da Comissão responsável pelo acompanhamento da implementação da Resolução CEPE Nº 10/2019, solicitou sua desvinculação dessa última. Para ocupar essa posição, a Presidência da Câmara consultou a Profa. Sônia Caldas Pessoa, do Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e atual Coordenadora do curso de graduação em Jornalismo. O Presidente informou que a professora aceitou a indicação de seu nome. A indicação foi aprovada por unanimidade.

**2.3 – Demanda da Faculdade de Letras por aplicação remota de provas** – O Presidente apresentou o Of. FALE/UFGM Nº 020/2022, de 1º de junho de 2022, que solicita a autorização da Câmara de Graduação para execução remota das avaliações das atividades Fundamentos de Libras, Inglês Instrumental I, Inglês Instrumental II e Oficina de Textos em Língua Portuguesa. Em seu relato, a Faculdade argumenta que: “Tendo em vista que a UFGM se baseia nas atuais recomendações do Comitê Local de Enfrentamento do Coronavírus, para evitar aglomerações e tendo em vista o grande quantitativo de alunos nas turmas das disciplinas Inglês Instrumental 1 e 2 (UNI001 e UNI002), Libras (LET223; LET294 e LET458) e Oficina da Língua Portuguesa (UNI003), da Faculdade de Letras, em formato online, uma prova presencial exigiria mobilização de várias salas para que as atividades atendessem às orientações de segurança em relação às medidas sanitária. Reiteramos a possibilidade de menos acesso presencial dos alunos nesse momento especial e ainda reforçamos a falta de pessoal e a economia de material a ser utilizado nas aplicações das provas presenciais, como provas (no caso da disciplina de Libras) e a documentação de presença e material de divulgação (para todas essas disciplinas).” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo os Conselheiros unanimemente favoráveis ao atendimento, de forma excepcional, do pleito de flexibilização do previsto no § 2º do art. 3º da Resolução CEPE Nº 13/2018, de 11/09/2018 para o período letivo em curso (2022/1). **2.4 – Processo 00575.1.31362/04-2021** – Interessado: Leonardo Ângelo Bartelle. Assunto: Revalidação de diploma – Publicidade e Propaganda – *Academy of Art University* / Estados Unidos da América. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer

CG 360/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Publicidade e Propaganda* expedido pela instituição: Academy of Art University, para o requerente Leonardo Ângelo Bartelle.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.5 – Processo 00575.1.32802/06-2021** – Interessado: Andrés Ernesto Serrato Quiroga. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia de Produção – *Universidad de La Sabana* / Colômbia. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 144/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingeniería Industrial, expedido pela instituição: Universidad de La Sabana, para o(a) requerente Andrés Ernesto Serrato Quiroga.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.6 – Processo 00575.1.35341/09-2021** – Interessado: Vitor Gabriel Giuliani Alcantara Carioca. Assunto: Revalidação de diploma, pedido de reconsideração – Fisioterapia – *West Virginia Wesleyan College* / Estados Unidos da América. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 157/2022 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pela manutenção do indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Bachelor of Science in Athletic Training*, expedido pela instituição: West Virginia Wesleyan College, para o(a) requerente Vitor Gabriel Giuliani Alcântara Carióca” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.215172/2022-51** – Interessado: Bruno Fonseca Lage. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 072/2022 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento de Bruno Fonseca Lage (nº de registro 2016064573), curso de graduação em Biblioteconomia.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.8 – Identificador SiGA 20212.0077535-OA-3** – Interessada: Viviane Cristina de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 100/2022 apresenta o seguinte voto: “ Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento de Viviane Cristina de Oliveira (nº de registro 2019117058) do curso de graduação em Aquacultura.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.9 – Identificador SiGA 20221.0001658-RA-5** – Interessada: Luciana Grazielle de Araujo. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 101/2022 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento de Luciana Grazielle de Araujo (nº de registro 2018435714), do curso de Graduação Gestão de Serviços de Saúde.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.212980/2022-67** – Interessado: Leandro Aparecido Anselmo Mota. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 108/2022 apresenta o seguinte voto: “ Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Leandro Aparecido Anselmo Mota (no de registro 2020042597), no curso de graduação em Matemática – Licenciatura, turno noturno.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.211692/2022-95** – Interessado: Ramon Rosa Campos. Assunto: Revisão de desligamento (extemporâneo) - pedido de reconsideração. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 141/2022 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração, no interesse de Ramon Rosa Campos (n.º de registro 2015106531), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.225070/2022-44** – Interessado: Victor Carlos Silva Braga. Assunto: Reinclusão administrativa – pedido extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 161/2022 apresenta o seguinte voto: “ Ante ao exposto, e tendo em vista a constatação de óbice normativo ao atendimento da demanda, conforme requisitos expressos nos termos do art. 91 das Normas Gerais de Graduação; a ausência de justificativa, fundamentada em documentação comprobatória, que caracterize a excepcionalidade do caso em questão; a flagrante extemporaneidade do protocolo do presente processo, aliada à manifestação desfavorável ao pedido por parte do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, pelo indeferimento da presente solicitação de reinclusão administrativa do estudante Victor Carlos Silva Braga, matrícula 2012009667, junto ao curso de graduação em Direito.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por seis votos, com



uma abstenção. **2.13 – Processo 23072.217055/2022-22** – Interessado: Weslei Zoroastro de Sousa. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 162/2022 apresenta o seguinte voto: “ Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Weslei Zoroastro de Sousa (no de registro 2012430419), no curso de graduação em Direito – Bacharelado, turno noturno.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por seis votos, com uma abstenção. **3. Informes** – O Presidente comunicou sobre a nova versão do plano de retorno às atividades presenciais na UFMG, publicada na presente data. Na sequência, informou que a nova gestão da Prograd realizou ontem, 01/06/2022, sua sexta e penúltima reunião com a comunidade para apresentar o plano de gestão dos próximos quatro anos e colher as contribuições de colegiados, NDEs, departamento e diretorias das Unidades Acadêmicas. O último encontro desse ciclo ocorre na Escola de Arquitetura, no próximo dia 07/06/2022. Relatou ainda a indicação da Profa. Álida Angélica Alves Leal para substituir a Profa. Nilma Soares da Silva na presidência da Comissão de Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Comfic) – tema que será apreciado na próxima reunião plenária do CEPE. Tema que também será objeto de apreciação pelo Conselho nessa próxima reunião é a distribuição dos Conselheiros entre as Câmaras. A proposta é de, excepcionalmente, reconduzir os novos representantes das Unidades: Faculdade de Direito, Escola de Enfermagem, Faculdade de Farmácia, Escola de Ciência da Informação, Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, para a mesma Câmara Acadêmica da representação anterior de sua Unidade, até setembro de 2022, quando serão recebidas as indicações das Unidades: Instituto de Ciências Biológicas, Escola de Veterinária Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Instituto de Geociências, e Escola de Engenharia. Desta forma, será possível propor uma redistribuição ampla e definitiva dos conselheiros das 12 Unidades Acadêmicas de acordo com os parâmetros da Resolução CEPE Nº 04/2007, de 24 de maio de 2007. O Presidente prosseguiu consultando os Conselheiros sobre proposta de enviar ofício recomendando aos docentes reavaliarem, se for o caso, o plano e estratégias de ensino, considerando a realidade de permanência da pandemia e as dificuldades dos discentes quanto ao retorno presencial amplo após dois anos de atividades predominantemente remotas. Assim, a proposta é estimular a construção de possibilidades, durante o presente e os próximos períodos letivos, dentre as quais: a) adaptação, no decorrer de cada período letivo, do plano de ensino das atividades acadêmicas curriculares a partir da avaliação, pelo professor responsável pela turma ofertada, de competências, habilidades e atitudes que tiveram formação prejudicada durante os dois últimos anos; b) formulação de processos avaliativos que evitem uma transição abrupta para o presencial após dois anos de atividades predominantemente remotas; c) adaptação dos planos de trabalho dos estudantes, bolsistas e voluntários, do Programa de Monitoria de Graduação (PMG) e do Programa para Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Pdeg), para tratar as especificidades do momento; e d) oferta de atividades acadêmicas curriculares de natureza optativa, na forma de Tópicos (atividades de conteúdo variável), que abordem competências, habilidades e atitudes que tiveram formação prejudicada durante os dois últimos anos, especialmente, aquelas relacionadas a atividades práticas que foram adaptadas ao formato integralmente remoto. A Câmara anuiu com a proposta. Por fim, o Presidente destacou a realização de evento de integração com os docentes recém-contratados pela Universidade, que deverá ocorrer no início do mês de julho de 2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 18/07/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 23/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1611449** e o código CRC **9753F369**.

---